



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 243/16, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3066/16, de 29/06/2016,

RESOLVE:

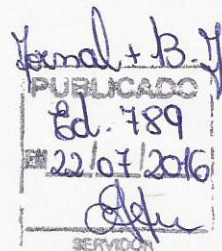
FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 435/14, de 17/10/2014, a qual concedeu Licença para Mandado Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ - SINSEP, ao Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JORGE EMMANUEL LOPES DO AMARAL**, Médico Clínico Geral, Matrícula 10/0383-SMS, produzindo efeitos retroativos a 31/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE JULHO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM